



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 16/2018, de 05-03-2018

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

- 01. MARGARETH USSUY**, respondendo na EMEIF “Profª Angélica Amorim Pereira”, pelo motivo do titular ter aposentado.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação